



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>
RESOLUÇÃO Nº 25, DE 29 DE ABRIL DE 2019

Regimento do Curso de Mestrado
Acadêmico em Educação Matemática

O Conselho Superior Acadêmico - CONSEA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, inciso XVII do Regimento Interno e considerando:

- Autos do processo 99955899.000022/2019-08;
- Parecer nº 6/2019/CAMPG/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Humberto Hissashi Takeda (documento 0102136);
- Despacho Decisório da Câmara de Pós-Graduação nº 10/2019/CAMPG/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, de 04-04-2019 (documento 0107852);
- Homologação contida no documento 0110771;
- Deliberação na 98ª sessão Plenária em 25-04-2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento para o curso de Mestrado Acadêmico em Educação Matemática, vinculado ao Campus de Ji-Paraná, contida no documento de nº 0071884.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Ari Miguel Teixeira Ott
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Presidente**, em 02/05/2019, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0122423** e o código CRC **99C6C664**.

